



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 145/2025

Processo SEI Nº: 00119.000808/2025-26

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI	
Setor Requisitante: DIRETORIA DE ENGENHARIA - IDEPI-PI	
Responsável pela Demanda: FRANCISCO ALVS DOS SANTOS FILHO	Matrícula nº 371675-9

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS – TD-02.**

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por objeto o **registro de preços** para fins de futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de 870.000,00 m² de pavimentação asfáltica em diversas vias dos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueira – TD-09.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se com base no disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023, que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo sua utilização em obras e serviços de engenharia desde que exista termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizado, sem complexidade técnica e operacional, e haja necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.

A pavimentação asfáltica em vias urbanas caracteriza-se como um serviço de engenharia de execução repetitiva, padronizada e de baixa complexidade técnica, atendendo plenamente aos requisitos normativos. Além disso, os municípios do Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueira demandam continuamente serviços dessa natureza, seja para expansão da malha viária, manutenção e melhorias da mobilidade urbana, o que evidencia a necessidade permanente e recorrente da execução do objeto. A utilização do Sistema de Registro de Preços permite ainda racionalização e eficiência administrativa, possibilitando economia de escala, celeridade na contratação, padronização de preços e atendimento das

demandas conforme disponibilidade orçamentária e cronogramas municipais, evitando a realização de múltiplos processos licitatórios para serviços idênticos. Assim, resta demonstrada a viabilidade e a vantagem técnica e administrativa da adoção do Sistema de Registro de Preços para o atendimento das necessidades públicas de forma planejada, eficiente e economicamente vantajosa.

As vias a serem asfaltadas contribuirão para a melhoria do fluxo do transporte da população e do comércio formal e informal da região, com mais conforto e segurança para os usuários. Além dos pontos já elencados, a obra será também um reforço ao turismo local, impulsionando a economia dos municípios com a geração de emprego e renda e proporcionando mais oportunidades para as cidades beneficiadas.

Os Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e TSD nos municípios do Território de Desenvolvimento do Vale dos Rios Piauí e Itaueira – TD-09, representa uma melhoria na condição da pavimentação, de cada município que compõe o Território, trazendo mais conforto e segurança para os usuários da via. Além disso, a obra beneficia a mobilidade urbana, por conseguinte a qualidade de vida da população local.

3. QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS

As quantidades e características constam nas planilhas orçamentárias produzidas no projeto básico, que informam as seguintes situações: 1. SEM DESONERAÇÃO: **Tabela de Referência: SINAPI - 04/2025 - Piauí; SICRO3 - 01/2025 - Piauí; ORSE - 02/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - Ceará; ANP - 01/2025 - Ceará e BDI = 29,31%.** 2. COM DESONERAÇÃO: **Tabela de Referência: SINAPI - 04/2025 - Piauí; SICRO3 - 01/2025 - Piauí; ORSE - 02/2025 - Sergipe; SEINFRA - 028 - Ceará; ANP - 01/2025 - Ceará e BDI = 36,15%.**

4. DATA DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E ENTREGA

A data prevista para a contratação será 28/07/2025, e o cronograma físico para execução dos serviços é de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

() Baixo () Médio (X) Alto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO - Matr.0000000-0, Gerente**, em 31/07/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019447639** e o código CRC **2F944518**.

